



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2015

“Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.013, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis”

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.013, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Municipal Paulo Fernando Schiavon Scarafissi.

Artigo 2º - Fica MANTIDO o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido em 24 de julho de 2.015, às fls. 175/176, dos Autos do Processo TC – 001810/026/13, referente às Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.013, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 13 de novembro de 2.015.

**ADELSON DA SILVA MAIA
PREDIENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM 01/2015

Excelentíssimos Pares,

A Câmara Municipal de Lucianópolis, cumprindo com as obrigações legais e regimentais, submete à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015**, que dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.013 da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, objeto do processo **TC-001810/026/13**.

A proposição tem por objetivo manter o PARECER FAVORÁVEL exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Exercício de 2.013 de responsabilidade do Prefeito Municipal Paulo Fernando Schiavon Scarafissi, e assim, dar provimento à aprovação da mesma.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tenho certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADELSON DA SILVA MAIA
PREDIENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

“Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.013”

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.013, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Municipal Paulo Fernando Schiavon Scarafissi.

Artigo 2º - Fica **MANTIDO** o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido em 24 de julho de 2.015, às fls. 175/176, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 2.015, dos Autos do Processo TC – 001810/026/13, referente às Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2.013, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 07 de dezembro de 2.015.

ADELSON DA SILVA MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADAUTO GOMES VALÊNCIA
1º SECRETÁRIO

LUIZ CARLOS SABADIN
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis na data supra.

MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA
DIRETOR DA SECRETARIA